



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5796/2013

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2229/2012”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2229/2012, no valor de **R\$ 1.325.190,00 (hum milhão trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
18444	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.122.3008	2.112	146.190,00
18446	10.02	Depto de Esportes	4.4.90.52.00	27.122.3008	2.112	10.000,00
29959	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.36.00	27.812.3007	2.364	507.000,00
29960	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.812.3007	2.364	392.000,00
723	11.02	Depto de Coord.Unid.Saúde	4.4.90.52.00	10.301.1001	2.002	50.000,00
17170	11.02	Depto de Coord.Unid.Saúde	4.4.90.52.00	10.301.1001	2.316	20.000,00
900	14.01	Sec. Adm.Reg. Div.Subord.	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	150.000,00
905	14.01	Sec. Adm.Reg. Div.Subord.	4.4.90.52.00	15.122.5010	2.190	50.000,00
		TOTAL				R\$ 1.325.190,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.325.190,00 (hum milhão trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
18448	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.36.00	27.812.3007	2.109	5.000,00
29946	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.30.00	27.812.3007	2.362	52.200,00
29947	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.36.00	27.812.3007	2.362	305.200,00
29948	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.812.3007	2.362	80.800,00
29949	10.02	Depto de Esportes	4.4.90.52.00	27.812.3007	2.362	7.800,00
29965	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.30.00	27.812.3007	2.366	196.500,00
29966	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.36.00	27.812.3007	2.366	320.400,00
29967	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.812.3007	2.366	79.490,00
29968	10.02	Depto de Esportes	4.4.90.52.00	27.812.3007	2.366	7.800,00
720	11.02	Depto de Coord.Unid.Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.002	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5796/2013

29266	11.03	Depto Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.353	10.000,00
903	14.01	Sec. Adm.Reg. Div.Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	200.000,00
TOTAL						R\$ 1.325.190,00

Artigo 3º Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2229/2012, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
18442	10.02	3.3.90.33.00	27.122.3008	2.112	5.000,00	
18444	10.02	3.3.90.39.00	27.122.3008	2.112		5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Artigo 4º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme artigo 7º Inciso V da Lei 2229/2012, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
003	01.01	Câmara Municipal de São Sebastião	3.1.90.11.00	01.031.7005	2.257	3.000.000,00
TOTAL						R\$ 3.000.000,00

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra